

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REDE DE URGÊNCIA DO SUL DE MINAS**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que entre si celebram CBMMG, inscrito sob o CNPJ nº 03.389.126/0001-98 e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Sul de Minas – CISSUL, inscrito no CNPJ nº 13.985.869/0001-84. Objeto: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando fomentar, coordenar e executar procedimento de atendimentos a ocorrências de urgências e emergências pré-hospitalares na Macrorregião do CISSUL, em consonância com as normas do Sistema Único de Saúde. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Assinatura: 18/04/2023. Assinam pelo CBMMG o Sr. Erlon Dias do Nascimento Botelho e pelo CISSUL o Sr. Sílvio Antônio Félix.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA**DECRETO Nº 09/2023****CONCEDE COMENDA DO MÉRITO DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.**

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida ao HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS, a honraria de "COMENDA DO MÉRITO DE MEDICINA E SAÚDE MUNICIPAL "DR. FERNANDO EUGÊNIO PIRES DO PRADO", como forma de reconhecimento em comemoração aos 100 anos de fundação e por seus relevantes serviços prestados em prol da medicina e da saúde municipal".

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 25 de abril de 2023. 140º da Emancipação Política Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente
CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente
REGINALDO TRISTÃO
Secretário

Decreto Nº 10/2023**CONCEDE COMENDA DO MÉRITO SOCIAL MÃE ROSA.**

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao SRª. RUSSILVÂNIA GALLO, a honraria de "COMENDA DO MÉRITO SOCIAL- MÃE ROSA", como reconhecimento por suas relevantes contribuições e serviços prestados à comunidade e por seu destaque na área Social.

Art. 2º A Comenda será entregue ao homenageado em sessão solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 25 de abril de 2023. 140º da Emancipação Política Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente
CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente
REGINALDO TRISTÃO
Secretário

DECRETO Nº 11/2023**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE**

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao SR. José Narciso Leite, o Título de "CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE", pelos relevantes serviços prestados na área de engenharia civil.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 25 de abril de 2023. 140º da Emancipação Política Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS

Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES

Vice-Presidente

REGINALDO TRISTÃO

Secretário

Portaria N 41/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a assinar como Tesoureiro e Contador da Câmara Municipal de Varginha, o servidor Sr. JOSÉ MARCELO AZEVEDO, cargo Diretor Financeiro, em substituição a servidora Srª. LUANA AMÂNCIO PEREIRA, Cargo Efetivo de Contadora III.

Parágrafo único. A Substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias da substituída. A substituição será no período de 24/04/2023 até 12/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Varginha, 24 de abril de 2023; 140º da Emancipação Política Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS

Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2023**

Na qualidade de Diretor-superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, no uso de minhas atribuições legais e:

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 10.520/2002, Lei n. 123/2006 e subsidiariamente na Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, pelo Decreto Municipal n. 3.311/2003, alterado pelo Decreto n. 4.081/2006 e Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Fundação Cultural do Município de Varginha.

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto constitui-se na locação de veículos, e **ADJUDICO** em favor da empresa M&E Aluguel de Carros Ltda. ao preço de R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) - valor mensal global, R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) - valor total da contratação.

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

Varginha, 25 de abril de 2023.

Marco Aurélio da Costa Benfica

Diretor-superintendente

**NÃO SE REÚNA COM OS AMIGOS,
NÃO VIAJE, NÃO PROPAGUE O
CORONAVÍRUS**
FAÇA SUA PARTE!

